

PORTARIA Nº 0501/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 31(trinta e um) dias de férias individuais da Defensora Pública Jucelina Freitas Ribeiro, matrícula 100048, que seriam usufruídas nos dias 01.07.2020 a 31.07.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria nº0922/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.579 no dia 30 de agosto de 2019, conforme procedimento nº5067/2020.

Cuiabá/MT, 13 de maio de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 09008435

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar